



PORTARIA Nº 045/2024-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2024.126.100119PA, referente à autorização de férias à servidora **IDELZUITH BRITO DOS SANTOS**, matrícula nº 0102644-020; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 30 dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **22/12/2022-21/12/2023**;

R E S O L V E :

AUTORIZAR, 30 dias de férias à servidora **IDELZUITH BRITO DOS SANTOS**, matrícula nº 0102644-020, referentes ao aquisitivo **22/12/2022-21/12/2023**, para usufruto no período de **01 a 30 de julho de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 19 de janeiro de 2024.

Presidenta do IPMB